



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:16/01/2008

Nº1 - 2008.DSGND

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE GESTÃO NÃO DOCENTE

ENVIADO PARA:

Direcções Regionais	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas	☒
Escolas C+S	☒
Escolas Secundárias	☒
Estabelecimento de Educação	☒
Ensino Particular	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐
IRE	☐

ASSUNTO: DESPACHO CONJUNTO

Para efeitos de conhecimento, alertamos V. Ex.^a para a publicação do Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Cultura, de 23 de Outubro, publicado no JORAM nº 7, II Série, de 10 de Janeiro de 2008, Página nº 2, que estabelece as carreiras com direito à percepção de abono para falhas nas Delegações Escolares, bem como nos estabelecimentos de educação e de ensino da RAM.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/AM